



ATA DA 75^a SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia catorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA - Leitura de Expediente: Ofício STP-GP 005/2022 TRT 21^a Região**, mediante o qual a Excelentíssima Desembargadora Presidente Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro informa que o Pleno daquela Egrégia Corte, em Sessão Administrativa Ordinária na forma híbrida realizada em 01.09.22, aprovou, por unanimidade, com a associação do Digníssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Luís Fabiano Pereira, voto de congratulações pela posse do Desembargador Cornélio Alves na Presidência deste Tribunal. **Ofício número 259/2022-GP/TCE**, mediante o qual o Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, informa ter sido aprovada, à unanimidade, voto de congratulações pelas posses do Desembargadores Cornélio Alves e Expedito Ferreira nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do TRE/RN. **Ofício número 099/2022-CC-TJ/RN**, em que o Desembargador Glauber Rêgo registra que em Sessão Ordinária realizada no dia 01.0.9.22, a Câmara Criminal aprovou proposição no sentido de ser consignada em Ata Moção de Congratulações pela posse do Desembargador Cornélio Alves na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **Ofício número 0058/2022-GJE**, datado de 31 de agosto de 2022, pelo qual o Dr. Luiz Villaça, Juiz da 25^a Zona Eleitoral, parabeniza a Presidência deste Tribunal pela U:\SJ.CGPP.SAP\[ATAS]\Ata 75 - 14.09.2022 - Extraordinária.rtf

posse do Desembargador Cornélio. Ofício número 3552/2022-1º SEC/ALRN, em que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado comunica a aprovação, de iniciativa do Deputado Estadual Coronel Azevedo, de moção de apludos e congratulações ao Desembargador Cornélio Alves por ter sido eleito Presidente do TRE/RN, para o biênio 2022-2024.

Indicações, proposições e comunicações: O Desembargador Expedito Ferreira informou que foi convocado para reunião telepresencial com o Corregedor-Geral, às catorze horas do dia 15, oportunidade em que solicitou à Presidência a convocação de sua substituta legal para a próxima sessão. Solicitação acatada. A Juíza Érika Paiva registrou a presença, no Plenário do Tribunal, dos alunos de Direito da Faculdade Estácio de Sá.

JULGAMENTOS - AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600961-56.2022.6.20.0000.

PROTOCOLO: 11317. ORIGEM: PARNAMIRIM-RN. RELATOR ORIGINAL: ADRIANA MAGALHÃES. RESUMO: Justificação de Desfiliação Partidária. REQUERENTE: THIAGO FERNANDES da SILVA. REQUERIDO: SOLIDARIEDADE - REGIONAL (RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em julgar procedente o pedido formulado na inicial, em ordem a reconhecer a existência de justa causa para a desfiliação de THIAGO FERNANDES DA SILVA do PARTIDO SOLIDARIEDADE, sem perda do seu mandato eletivo, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601543-56.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11977. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Minuta de Resolução. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em aprovar a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e seis minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral